



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
cmpresidentebernardes@gmail.com

PORTARIA 03/2025

O Presidente do Legislativo Municipal de Presidente Bernardes/MG, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Maurílio Henriques Fernandes Filho, inscrito no CPF nº ***.***.***-42 como tesoureiro desta Casa Legislativa, conforme prevê o art. 30, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Bernardes/MG, 14 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Bernardes/MG, 14 de janeiro de 2025.

Ademir dos Santos Barbosa

Ademir dos Santos Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes/MG